

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

No dia doze de Setembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Manuel Joaquim de Almeida Junot da Silva, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 17,40 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que os serviços vão facultar a gravação da última reunião de Câmara requerida pelo Vereador José Rocha.

Felicitou todos os que organizaram e participaram no “II Festival Arda D’ouro”, tendo agradecido a colaboração prestada pela “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso”.

Agradeceu a todas as entidades que colaboraram na organização do “Passeio Sénior”.

Desejou felicidades a toda a comunidade educativa para o novo ano lectivo que se avizinha. Agradeceu os convites que lhe foram dirigidos pelos Agrupamentos de Escolas para participar na recepção aos professores.

Também agradeceu o convite que lhe foi endereçado pelo “Centro Social de Real” para participar no “Arraial” que organizou.

Deu nota da realização da “62ª. Edição Festival do Folclore” organizado pelo “Rancho Folclórico de Castelo de Paiva”.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que ficava a aguardar o envio da gravação da última reunião de Câmara.

Solicitou novamente cópia dos documentos requeridos em anteriores reuniões de Câmara.

Referiu que foi contactado por um habitante do lugar de Paraduça que o informou que desde a ocorrência do incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017 que os habitantes daquele lugar não têm acesso à rede fixa de telefone. Perguntou se a Câmara Municipal fez alguma diligência para resolver este problema?

Disse que esteve a analisar os documentos referentes ao pagamento de emolumentos a trabalhadores municipais pelo tratamento dos processos de execução fiscal. Referiu que não sendo estes pagamentos obrigatórios, perguntou qual o motivo para o fazer; qual o critério utilizado para a selecção dos funcionários que recebem esses valores extra ordenado; se os funcionários repõem os valores recebidos no seguimento dos perdões de dívida aprovados em reunião de Câmara?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que ainda falta entregar alguns documentos que requereu.

Felicitou todas as entidades anteriormente mencionadas.

Informou que falta um sinal na estrada à entrada de Sabariz.

Solicitou o ponto de situação da reparação das casas afectadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017. Disse que a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” ainda estará a fazer contactos com quem possa reparar as casas, o que é manifestamente mau.

Referiu que a recente declaração do Sr. Primeiro-Ministro a deixou desiludida, quando disse que a construção da ferrovia é prioritária em rela-

ção ao IC35, tendo manifestado o descontentamento dos vereadores do PSD perante essas afirmações.

Perguntou se o processo judicial contra a ex.tesoureira foi arquivado por falta de provas? Pediu esclarecimentos.

Referiu que não gostou que o Sr. Presidente da Câmara lhe chamassem hipócrita e incoerente no seguimento da discussão do despacho de designação do Vereador Manuel Junot como Vereador a meio tempo na última reunião de Câmara.

Disse que não foi hipócrita, porque não o é, e a prova disso é que no final da reunião o Vereador Manuel Junot lhe disse que já sabia o que é que ela ia dizer, porque diz sempre aquilo que pensa.

Disse que também não é incoerente, porque foi clara quando disse que o Vereador Manuel Junot merecia ser vereador em 2014, sem custos para a Câmara Municipal, quando a Dra. Judite Quintas suspendeu, e posteriormente, renunciou ao mandato.

Referiu que em 2019, o Sr. Presidente da Câmara decidiu atribuir ao Vereador Manuel Junot, para o exercício de dois meses de mandato, os pelouros da Vereadora Paula Melo, algo que o Vereador merecia, mas com custos para a Câmara Municipal de 2.000,00 a 4.000,00.

Concluiu, referindo ter a certeza que o Vereador Manuel Junot não é capaz de lhe chamar hipócrita e incoerente, porque sabe exactamente o que é que ela pensa.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que vai-se inteirar do que se passa em concreto no lugar de Paraduça.

Sobre o pagamento de emolumentos no âmbito dos processos de execuções fiscais, respondeu que houve uma continuidade do procedimento que vinha sendo adoptado, e que em relação o critério de selecção é o das pessoas que vinham a fazer esse trabalho.

Referiu que o Sr. Vice-Presidente da Câmara vai verificar a questão relativa ao sinal em Sabariz.

Quanto à reconstrução das casas afectadas pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro de 2017, disse que houve problemas com os empreiteiros e que processo vai ter de ser reformulado.

Sobre as declarações do Sr. Primeiro-Ministro, disse que não as ouviu, mas que o discurso que já vem do anterior Governo é no sentido da apostila na ferrovia em detrimento das infra-estruturas rodoviárias, o que não significa que deixa de haver investimento nesses domínios, conforme informação que tem do Sr. Ministro de que o investimento no IC35 continua a ser prioritário, bem como, a conclusão da Variante à EN 222-1.

Em relação ao processo judicial relativo à ex. tesoureira, informou que hoje termina o prazo de resposta ao despacho de arquivamento decretado pelo Ministério Público, e que posteriormente trará o processo a reunião de Câmara.

Em relação ao Vereador Manuel Junot, respondeu que como vai tudo ficar escrito na acta, cada um tirará as suas conclusões, sendo que mantinha tudo o que disse sobre o assunto, porque escreveram abusivamente num comunicado algo que não disse.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que percebia a resposta do Sr. Presidente da Câmara em relação ao IC35, tendo em conta que o Governo é do PS, mas que se calhar iam passar 10 anos sem terem o IC35, tendo em consideração as palavras do Sr. Primeiro-Ministro.

Sobre o Vereador Manuel Junot, disse que espera que tudo esteja transscrito na acta.

Reiterou que não foi hipócrita e incoerente, e que as reuniões à porta fechada supostamente seriam para debater questões técnicas, algo que não acontece, pelo que desafiava o Sr. Presidente da Câmara a alterar o regimento para que as reuniões passem a ser públicas.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que em relação processos de execuções fiscais, que o Sr. Presidente da Câmara sabia, até em função do parecer jurídico que forneceu, que a lei que obrigava

4  
Rd  
122  
2  
G

ao pagamento dessas execuções fiscais foi revogada, sendo que, como há várias interpretações sobre a matéria, há Municípios que decidiram continuar a fazer estes pagamentos, como é o caso de Castelo de Paiva, e outros, logo em 2009, que decidiram cancela-los.

Perguntou em que medida é que os funcionários que recebem essas verbas contribuem para a regularização das contas por parte dos municípios? Concluiu, referindo que por opção do Sr. Presidente da Câmara, foi entregue aos dois funcionários no período de 6 meses o montante de cerca de 5.500,00, que poderiam ser utilizados noutras situações urgentes para o Município.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para esclarecer que a lei prevê a possibilidade de haver uma reunião privada, mas que o que está em causa é uma citação abusiva que fizeram de algo que não disse, o que não pode permitir.

Em relação ao pagamento de emolumentos no âmbito dos processos de execução fiscal, respondeu que é certo que a lei prevê essa situação.

Disse que a sua opção é discutível, mas que garantia que com a entrada em funcionamento de uma aplicação informática específica para esta matéria, que essa realidade deixará de existir.

Sobre os custos e contributos dos trabalhadores, respondeu que há um trabalho associado às execuções fiscais, mas que não tem segurança para dar essa informação.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Setembro de 2019, cujo saldo totaliza a quantia de 1.178.595,36 euros.

#### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO E 16 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las, pelos membros presentes naquela reunião.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **3.1 – ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DE SANTA BÁRBARA – FOLGOSO. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL.**

Por despacho de V.<sup>a</sup> Ex.a datado de 06 de Setembro de 2019, foi aprovado o projeto de execução denominado “Arranjo Urbanístico Largo de Santa Bárbara e recuperação do forno comunitário - União de freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso”, que se pretenda seja submetido ao anúncio 002/Adrimag/10216/2019, ao abrigo da portaria nº 152/2016, que estabelece o regime de aplicação da ação nº 10.2, do PDR 2020, na tipologia referida na alínea f) do artigo 2º da mesma portaria (Renovação de Aldeias).

O projeto aprovado, que respeitou o determinado por parte do executivo municipal, prevê a realização de arranjo urbanístico (pavimentação, drenagem águas pluviais, construção de muros, pavimentação, iluminação pública, sinalização e mobiliário urbano, e o restauro do forno comunitário, potenciando por consequência utilização por aquela comunidade, bem como a sua visitação por parte do público em geral. O projeto tem ainda enquadramento na estratégia municipal de valorização dos elementos patrimoniais do Couto Mineiro do Pejão, com especial destaque para as antigas minas do Fojo e do cavalete ali existente, enquadrando-se ainda nos percursos pedestres temáticos, nomeadamente o projeto “Viver as Minas do Pejão”.

O reconhecimento de interesse municipal, encontra-se regulado nas alíneas ff) e ccc) do nº 1 do artigo 33º e na alínea k) do nº 2 do artigo 25 do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

De acordo com o estabelecido nas alíneas ff) e ccc) do nº 1 do artigo 33º do citado anexo I, compete à Câmara Municipal apreciar e pronunciar-se quanto ao interesse do projeto para a população e economia local do Concelho e posteriormente remeter à Assembleia Municipal, para efei-

123  
12  
AV

tos de emissão por aquele órgão da declaração de interesse municipal do projeto em referência, nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Assim e tendo em consideração que o projeto tem por objetivo potenciar o património local, evidenciando de forma significativa os elementos paisagísticos daquela região, o que contribuirá de forma substancial para o desenvolvimento da economia local e para cumprimento do disposto na alínea i) do artigo 46º da indicada portaria 152/2016 de 25 de Maio, deverá o processo ser submetido à apreciação do órgão executivo para os fins supra referidos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer o interesse municipal do projecto e remetê-lo à Assembleia Municipal.

### **3.2 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA EMÍDIO NAVARRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS.**

Os serviços informaram:

Em fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 05 a 10 de setembro de 2019, não foram apresentadas reclamações.

O Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão constante do relatório de análise das propostas, ou seja, a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes	Proposta apresentada	Valor da proposta
Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, L.da	27/08/2019, 15:44:55	217.443,29€
M. dos Santos e C.ª S.A.	27/08/2019, 15:29:37	256.801,01€
Pedrifiel	27/08/2019, 10:39:07	258.081,75€
DIZCONSTRUÇÃO, LDA.	27/08/2019, 09:57:15	260.700,00€

Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, envia – se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação da proposta, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Aprovado por unanimidade o relatório final e respectiva ordenação final das propostas, bem como adjudicar à Empresa Paviazemeis, aprovar a minuta de contrato e conferir poderes ao Presidente da Câmara para a outorga.

#### **4- OBRAS PARTICULARES.**

##### **4.1 – PROC. 532/2019. JOÃO PEDRO AGUIAR DA COSTA PINTO.**

Presente processo para licenciamento de “reconstrução de edifício destinado à habitação”, que mereceu parecer favorável dos serviços.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar o requerente a pavimentar parte do troço de estrada pertença do Município e que liga à sua habitação.

#### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

#### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

#### **7. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2º. TRIMESTRE DE 2019.**

Presente para análise o Relatório de Execução Orçamental relativo ao 2.º Trimestre de 2019.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota dos aspectos mais relevantes inscritos no relatório.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que está escrito no relatório que o “PMP – Prazo Médio de Pagamento” ultrapassou os 90 dias, tendo perguntado para quantos dias é que passou?

Fls. 124 0.0.  
An

Realçou a evolução preocupante relativa à questão da liquidez ligada ao aumento do número de trabalhadores promovido pelo “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”, e pelo pagamento dos reposicionamentos remuneratórios.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o “PMP – Prazo Médio de Pagamento” está entre 90 e 100 dias, e que se fixará nos 90 dias ainda no decorrer deste mês para cumprir com o que está previsto na lei.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que a principal novidade inscrita no relatório, em comparação com o período anterior, é exactamente a questão relativa ao “PMP – Prazo Médio de Pagamento” ser superior a 90 dias, incumprindo com o disposto no Orçamento de Estado de 2019.

Disse que a falta de liquidez está ligada ao aumento dos custos com pessoal, e que com a abertura de concursos para a admissão de mais 14 trabalhadores esta situação vai-se agravar nos próximos relatórios. Referiu que a falta de liquidez é algo que se vem arrastando há algum tempo, havendo a necessidade de se equilibrar a situação.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se reconhecia a falta de liquidez pelo esforço que fizeram na amortização dos empréstimos com prestações muito concentradas no tempo, em especial nos últimos 5 anos.

Realçou a recuperação da capacidade de endividamento, algo que não acontecia há muitos anos, em resultado do cumprimento das obrigações com a banca.

Disse que tem procurado equilibrar a situação com os mecanismos previstos na lei, nomeadamente, com a contratação de um empréstimo de curto prazo.

Salientou a necessidade de renovação do quadro de pessoal, uma vez que estiveram quase 10 anos sem poder contratar pessoal, em particular na área da Administração Directa.

Concluiu, referindo que o seu mandato ainda está a meio, e que muita coisa ainda vai acontecer ao nível do investimento para melhorar a vida das pessoas.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que o que disse teve a ver com o que está escrito no relatório.

Referiu que foi a partir de 2018/2019 que a falta de liquidez começou a vir plasmada nos relatórios, algo que antes não acontecia, sendo algo que preocupa todo o executivo, como também preocupa o facto de haver dificuldade em manter o “PMP – Prazo Médio de Pagamento” abaixo dos 90 dias.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que espera no próximo relatório a situação possa ser melhor.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar o relatório e enviá-lo à Assembleia Municipal.

## **8. – ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS QUIOSQUES DA VILA.**

Retirado.

## **9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do Trânsito automóvel, nos seguintes locais; Adro - Real, Largo do Conde – Sobrado, Acesso à Igreja de Bairros, Avenida General Humberto Delgado – Sobrado, Guirela – Paraíso, St<sup>a</sup>. Eufêmea – Paraíso; Certidão: R.1219, R.1141, R.1163, R.1170, R.1261; Projectos de especialidade; R.1167, R.1141, R.1151, R.1253, R.1208; Projecto de arquitectura: R.1197.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenientes.

*AN*

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 18,50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vanço André Mariz*, *limpo*, a redigi e subscrevi.

O *Presidente*,

*Sil*  
Os Vereadores,

*João António de Jesus - Bal*  
*Paulo Costa & Silva*  
*Acácio*  
*António Gomes*  
*António Gomes*

